



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO DO DIA 6 DE OUTUBRO DE
2011**

HORA: 14h.30m




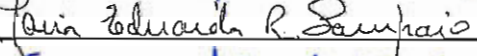



LOCAL: Câmara Municipal de Alijó

EXECUTIVO

PRESIDENTE: Dr. José Artur Fontes Cascarejo
VEREADOR: Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues
VEREADOR: Prof. Manuel Adérito Figueira
VEREADOR: Dr.ª Goreti de Fátima Dinis Cachide
VEREADOR: Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo
VEREADOR: Eng.º Álvaro Manuel Sampaio Heleno
VEREADOR: Dr.ª Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio

SECRETARIADO POR: Ana Maria Rodrigues Barbosa

Contém _____ minutas aprovadas, nos termos do artigo 92º da Lei 169/99,
de 18 de Setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a
esta reunião.

PRESIDENTE: 
VEREADOR: 
VEREADOR: 
VEREADOR: 
VEREADOR: 
VEREADOR: 
VEREADOR: 



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ
Deslumbrante Património Natural

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 6 DE OUTUBRO DE 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA: DR. JOSÉ ARTUR FONTES CASCAREJO

VEREADORES PRESENTES: PROF. MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA
DR. LUIS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES
DR.ª GORETI DE FATIMA DINIS CACHIDE
DR.ª MARIA EDUARDA ALVES RIBEIRO SAMPAIO
ENG.º ÁLVARO MANUEL SAMPAIO HELENO
ENG.º LUIS HENRIQUE GRÁCIO AZEVEDO

SECRETARIOU: Ana Maria Rodrigues Barbosa
(Chefe da Divisão Municipal Administrativa)

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 17,30 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: PAÇOS DO MUNICIPIO (SALA DE SESSÕES)

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: APROVADA NESTA REUNIÃO



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

ORDEM DE TRABALHOS

1. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

1.1- Aprovação da Acta da reunião ordinária do dia 21/09/2011.

1.2- Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de contratos de água e saneamento no mês de Setembro de 2011.

1.3- Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a emissão de alvarás de divertimentos públicos no mês de Setembro de 2011.

2. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

2.1- Resumo do diário de tesouraria do dia 2011/10/04.

3. DIVISÃO MUNICIPAL DA ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E TURISMO



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Desde já encontramos-nos convictos de que nenhum daqueles pressupostos se verificou e que, inversamente, o passivo da autarquia continua a aumentar.

Ainda assim, facultamos ao Presidente da Câmara a possibilidade de dar explicações ao executivo camarário e, designadamente, de responder às seguintes questões:

- 1- Não ocorreu aumento do passivo na execução orçamental de 2011, desde 01 de Janeiro até 30 de Setembro, desde logo no respeitante às dívidas a fornecedores?
- 2- Todas as facturas entradas na Câmara Municipal, até 30/09/2011, foram já objecto de relevação contabilística?
- 3- Houve diminuição de cerca de 5 milhões de euros no passivo declarado em 31 de Dezembro de 2010, no período compreendido entre 01 de Janeiro e 30 de Setembro de 2011?

B – Ainda no respeitante ao endividamento municipal, detectámos terem sido celebradas várias operações de cessão de créditos, nos anos de 2009 e 2010, relativas a dívidas do Município de Alijó, tendo os créditos sido adquiridos pela Caixa Geral de Depósitos.

Foi assim celebrada a cessão de créditos à CGD pela empresa “Águas de Trás os Montes e Alto Douro S. A.”, através de três operações, datadas de Junho de 2009, Março de 2010 e Setembro de 2010, nos montantes de € 785.953,43, € 528.863,67 e € 581.206,70, respectivamente, num valor global, portanto, de € 1.896.023,80.

Ainda à CGD, por operação de cessão de créditos datada de Setembro de 2010, foram cedidos os créditos detidos sobre o Município de Alijó pela empresa “José Santos Fernandes & Filhos, Lda”, no montante de € 877.591,16.

As operações de cessão de créditos acima referidas, foram todas elas precedidas de acordos de regularização de dívida com as entidades credoras fornecedoras da autarquia, prevendo estes o pagamento faseado de tais dívidas, no prazo máximo de 3 anos, acrescidos de juros compensatórios com taxas indexadas à EURIBOR e taxas de *spread*.

Sobre a conformidade ou não deste tipo de operações com o regime jurídico-financeiro a que se encontram subordinados os municípios, já se pronunciou por diversas vezes o Tribunal de Contas, concluindo que estas consubstanciam uma forma de contornar os



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

limites legais de recurso ao crédito vigentes, designadamente quando o Município já não tem capacidade legal de endividamento, o que é o caso do Município de Alijó, à data das operações financeiras apontadas.

Tratando-se de uma dívida de natureza financeira, esta deveria concorrer para os limites da capacidade de endividamento da autarquia, parecendo ainda que estas operações são claramente proibidas pela Lei das Finanças Locais.

Assim se colocam as seguintes questões:

- Os montantes objecto, quer dos planos de pagamento assumidos com os fornecedores acima identificados, quer da associada cessão de créditos à CGD, foram incluídos nos valores do passivo para efeitos de determinação do endividamento líquido do Município de Alijó nos anos respectivos?
- Reportando-nos à Contas de Gerência de 2009 e 2010, onde aparecem inscritas as dívidas e custos associados acima identificadas?
- Existem outros planos de pagamento com fornecedores do município de Alijó aos quais tenham sido associados também contratos de cessão de créditos com Instituições de Crédito?

C – Neste início de ano lectivo, questionamos qual a situação actual de alguns aspectos relacionados com a componente logística, designadamente transportes escolares e refeições, bem como a ausência de vigilantes nos transportes escolares que actualmente se verifica.”

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2011-09-21.

Deliberação: Deliberado aprovar por unanimidade.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA «

DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de contratos de água e saneamento no mês de Setembro de 2011, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a emissão de alvarás de divertimentos públicos no mês de Setembro de 2011, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2011-10-04 apresentando um total de disponibilidades de **1.666.793,43€** sendo **781.217,35€** de dotações orçamentais e **885.576,08 €** de dotações não orçamentais.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

DIVISÃO MUNICIPAL DA ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E TURISMO

Informação n.º 36, de 2011/09/28 da Divisão Municipal da Acção Social, Saúde e Turismo, informando que a casa n.º 5 tipo T3, do Conjunto Habitacional de Sanfins do Douro, se encontra vaga pelo que é necessário proceder à abertura do respectivo concurso público, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado proceder à abertura do respectivo concurso público.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou em reunião do dia 2011-10-19, aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim Chefe da Divisão Municipal Administrativa, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 17.30 horas.

O Presidente da Câmara

A Chefe da Divisão Municipal Administrativa